



Comprovante de Publicação

Nº: **28138**

Identificação: **4214/2015**

Data/Hora Veiculação: **11/11/2015 17:46**

Data Publicação : **12/11/2015**

Ato: **DECRETO Nº 28.808/2015**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado o servidor SILVIA ELZA ANDERLE**

Completo

DECRETO Nº 28.808/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao Protocolo da SMGP de Nº 3.342/2015, DECRETA Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado: Nome SILVIA ELZA ANDERLE Mat. 12010 R.G. 76763119/PR Em 25/08/2015 CAUSA: Iniciativa do Servidor REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMAD CARGO: ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO SIMBOLOGIA: AS3 Art. 2º -O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de agosto de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL303.GER - 31/08/2015 - 2:25:10 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.11.11 15:04:34 -0200 Usuário: 11413 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br